



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 062/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando o calçamento das demais Ruas do Bairro Vista Bela: Rua Abraão Morosini, Rua Antônio Constante Avancini e Rua Apolônia Marchesi.**


JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que tais ruas já são habitadas e atualmente é o lugar que esta recebendo o maior número de investimentos na área da construção civil de nossa cidade. Com esse benefício a administração pública municipal oferecerá aos moradores um melhor aspecto de limpeza e higiene, inclusive ajudando na diminuição de problemas de saúde provocados pela poeira, além de propiciar um melhor tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos. É importante frisar que a maioria dos moradores daquela localidade são pessoas humildes e trabalhadoras, que contribuem com o progresso de nosso município.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim, satisfazer as necessidades dos cidadãos marilandenses.

Marilândia-ES, em 29 de julho de 2011.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador Autor

02/08/11

PRESIDENTE